LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 43733 | ficha 1

São Paulo, 29 MAR. 1983

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua CORIOLANO nº 2 052, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 7,80 m de frente, por 21,80 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com Ibitran M. Machado, de outro lado e nos fundos com o corredor e prédio nº 2 054. (Contribuinte 023 039 0110 3 em área maior).

Proprietários e respectivas proporções: 1/3 de REGINA RIZZO NASCIMENTO, também conhecida por REGINA RIZO NASCIMENTO ou REGINA RISSO (RG 3 819 693 e CPF 024 896 438-00), brasileira, viúva, aposentada; 1/3 de EMILIO RIZZO, assistido de s/m. IZABEL RIZZO e 1/3 de OCTAVIO RIZZO, maior, solteiro, esses proprietários, todos domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 823 de 27 de abril de 1940 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em 29. MAR. 1983

Conforme Av.1 à margem da transcrição 823 deste Cartório, o imóvel ficou gravado com as cláusulas de **inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.**

A escrevente autorizada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

R. 2 em 29. MAR. 1983

Conforme formal de partilha expedido em 4 de novembro de 1982 pelo Juízo da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 1 470/81) de Regina Rizzo Nascimento, a parte que possuia no imóvel, correspondente a 1/3 (avaliada em Cr$895 077,50), foi **partilhada** na proporção de 1/6 a cada uma das herdeiras: YVONE CAROPRESO (RG 6 404 652 e CPF 245 362 108-49), secretária, casada no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77 com PERCIVAL CAROPRESO e DOROTHY NASCIMENTO DA SILVA (RG 2 530 963 e CPF 040 734 108-06), desquitada, assistente de ensino II, ambas brasileiras, domiciliadas nesta Capital. (valor venal proporcional Cr$1 790 155,17).

A escrevente autorizada:

Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

* * *

(continua no verso)

43733

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado .onr

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

matrícula 43733 | ficha 1 verso

R. 3 em -5. SET. 1984
Pela escritura de 18 de julho de 1984 do 15º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1 316,fls.74), YVONE CAROPRESO, já qualificada, e s/m. PERCIVAL CAROPRESO (RG 1 163 502 e CPF 029 579 818-15), brasileiro, corretor de imóveis, domiciliado nesta Capital, e DOROTHY NASCIMENTO DA SILVA, já qualificada, venderam a parte ideal que possuiam no imóvel, correspondente a 1/3, pelo valor de Cr$8 000 000 a SAMIR HALTI (RG 151 082 e CPF 280 291 788-91), MAZEN HALTI (RG 15 260 857 e CPF 275 821 328-15), e SAMIRAH HALTI (RG 17 180 130 e CPF 280 291 868-00), brasileiros, maiores, solteiros, comerciantes, domiciliados nesta Capital.
A escrevente autorizada:
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av.4 em 06. JUL 2001
Do aditamento feito ao mandado referido no R.6, consta que Samir Halti casou-se em 19 de abril de 1990, no regime da comunhão parcial de bens, com ALIÇAR FAHED HALTI, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 128, Lº B-30, fls. 273, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º subdistrito, Bela Vista, desta Capital.
A Oficial substituta:
Thaïs Leonel Stinghen

* * *

Av.5 em 06. JUL 2001
Do aditamento feito ao mandado referido no R.6, consta que Mazen Halti casou-se em 06 de março de 1993, no regime da separação total de bens com SONIA HALTI, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 49, Lº B-34, fls. 267, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º subdistrito, Bela Vista, desta Capital.
A Oficial substituta:
Thaïs Leonel Stinghen

* * *

R.6 em 06. JUL 2001
Conforme mandado expedido em 8 de março de 2001, aditado em 22 de maio de 2001, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. 1.154/95) movida por Banco do Brasil S/A contra Halti Cia. Ltda. e espólios de Samir Halti e de Mazen Halti, para cobrança da quantia de R$109.737,84, **2/9 partes ideais** do imóvel foram **penhoradas** e depositadas em mãos de Aliçar Fahed Halti.
A Oficial substituta:
Thaïs Leonel Stinghen

* * * (continua na ficha 2)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 43733 | ficha 2

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

R.7 em 22 de março de 2004

PENHORA

Conforme certidão 25 de fevereiro de 2004 do Diretor de Secretaria da 26ª Vara do Trabalho de São Paulo, extraída dos autos da ação trabalhista (proc. 2.932/2000) movida por MANOEL NARCISO AGUIAR (RG 24.368.875-MG e CPF 943.752.086-00), residente em Contagem, MG, à Rua Damas Ribeiro nº 500, aptº 103, contra MISTER MAZEN LTDA, prosseguindo contra o espólio de SAMIR HALTI, representado pela inventariamente ALIÇAR FAHED HALTI, a **1/9 parte ideal** do imóvel foi **penhorada** e depositada em mãos do autor. (Valor da execução R$19.263,41, atualizados até 30.10.200).

A Oficial substituta:

Thaís Leonel Stinghen

* * *

Av.8 - **PENHORA**

Em 24 de fevereiro de 2015 - (prenotação nº 438.985 de 20/02/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 20 de fevereiro de 2015, pela 60ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital - SP, nos autos da execução Trabalhista (Número de Ordem 0133/2014) movida por **ROSIMEIRE MEDEIROS**, CPF nº 629.279.490-34, contra **SAMIR HALTI**, já qualificado, **11,11%** do imóvel ***foi penhorado*** para garantia da dívida no valor de R$ 40.023,97 (juntamente com o imóvel da matrícula nº 24.377, desta Serventia e o imóvel da matrícula nº 3.025 do 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital), figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

Alzimar Bragatto

* * *

Av.9 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Em 17 de junho de 2016 - (prenotação nº 458.251 de 14/06/2016)

Nos termos da determinação do Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto - SP (TRT - 15ª Região), expedida nos autos do processo nº. 00622009019995150113, protocolada na Central de Indisponibilidades em 13 de junho de 2016, sob nº 201606.0814.00146396-IA-180, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15 e **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91.

Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

continua no verso

43733

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

matrícula 43.733 | ficha 02 verso

Av.10 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 29 de agosto de 2018 - (prenotação nº 493.365 de 23/08/2018)
Nos termos da determinação do Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, RS - (TRT da 4ª Região), expedida nos autos do processo nº 00434006019985040305, protocolada na Central de Indisponibilidades em 22/08/2018 sob nº 201808.2210.00584186-IA-730, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.11 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 06 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 498.202 de 30/11/2018)
Selo Digital: 111138331191D90049820218A
Nos termos da determinação do Juiz da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG - (TRT da 3ª Região), expedida nos autos do processo nº 00163008519975030017, protocolada na Central de Indisponibilidades em 29/11/2018 sob nº 201811.2907.00663705-IA-350, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.12 - **PENHORA**
Em 13 de fevereiro de 2019 - (prenotação nº 501.246 de 04/02/2019)
Selo Digital: 1111383311AFF000501246197
Em cumprimento ao ofício nº 312/2019, expedido em 30 de janeiro de 2019, pelo Juízo da 2ª Vara de Feitos Tributários da Comarca de Belo Horizonte - MG, nos autos da execução fiscal (proc. nº 0024.96.120.912-9) movida pela **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, contra **VIA HALTI LTDA**, CNPJ nº 18.808.576/0001-45; **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15, e **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91, e Termo de penhora e depósito lavrado em 08 de agosto de 2016, ***a parte ideal***, de propriedade dos executados Mazen e Samir, ***correspondente a 22,222%*** do imóvel ***foi penhorada*** para garantia da dívida no valor de R$915.259,98 atualizada em 08/05/2018 (juntamente com a parte ideal do imóvel de matrícula 24.377 desta Serventia), e depositado em mãos da executada Via Halti Ltda.
Escrevente Autorizado:

João Vitor Rezende Evaristo

continua na ficha 03

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 43.733 | ficha 03

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.13 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 25 de julho de 2019 - (prenotação nº 509.960 de 22/07/2019)
Selo Digital: 1111383311F37D0050996019W
Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São José dos Campos - SP (TRT da 15ª Região), expedida nos autos do processo nº 02128004119965150045, protocolada na Central de Indisponibilidades em 19/07/2019 sob nº 201907.1918.00874374-IA-330, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91 e **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15.
Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira

* * *

Av.14 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 24 de janeiro de 2020 - (prenotação nº 520.097 de 21/01/2020)
Selo Digital: 111138331152F400520097205
Nos termos da determinação do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, RS - (TRT da 4ª Região), expedida nos autos do processo nº 00020004119995040302, protocolada na Central de Indisponibilidades em 20/01/2020 sob nº 202001.2015.01038422-IA-000, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91, e **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

Av.15 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 09 de julho de 2020 - (prenotação nº 526.880 de 30/06/2020)
Selo Digital: 1111383311ABB50052688020D
Nos termos da determinação do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 02987000319975020050, protocolada na Central de Indisponibilidades em 29/06/2020 sob nº 202006.2910.01202643-IA-031, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15, e **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo

* * *

continua no verso

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/ saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

matrícula 43.733 | ficha 03 verso

Av.16 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 18 de novembro de 2020 - (prenotação nº 535.952 de 12/11/2020)
Selo Digital: 111138331107F30053595220R
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, RS, nos autos do processo nº 00293004319975040303, protocolada na Central de Indisponibilidades em 11/11/2020 sob nº 202011.1117.01389313-IA-290, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91.
Escrevente Autorizado:

Fábio Martins de Azevedo
* * *

Av.17 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA**
Em 24 de julho de 2024 - (prenotação nº 623.798 de 15/07/2024)
Selo Digital: 111138331118BC0062379824T
Nos termos do provimento nº 143 de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que nesta data a presente matrícula recebeu o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 111138.2.0043733-84.
Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira
* * *

Av.18 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Em 24 de julho de 2024 - (prenotação nº 623.798 de 15/07/2024)
Selo Digital: 1111383311119100623798 24V
Nos termos da Ordem de Indisponibilidade expedida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP (TRT da 2ª Região), nos autos do processo nº 01138003019965020013, protocolada na Central de Indisponibilidades em 12/07/2024 sob nº 202407.1216.03446011-IA-920, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15, e **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91.
Escrevente Autorizado:

Dirceu Alves de Oliveira
* * *

continua na ficha 04

cód. 0001

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

10.° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula	ficha	CNM
43.733	04	111138.2.0043733-84

Av.19 - **PENHORA**
Em 28 de novembro de 2024 - (prenotação n° 634.453 de 25/11/2024)
Selo Digital: 1111383311B0BE0063445324C
Conforme certidão judicial expedida em 22 de novembro de 2024, pela 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0113800-30.1996.5.02.0013) movida por **ADRIANA BARROS CHAVES**, CPF nº 145.144.058-84, contra **COUROSTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM COURO LT**, CNPJ nº 54.491.071/0001-63; **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-91; e **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15, ***a parte ideal correspondente a 11,11%*** do imóvel, de propriedade de Samir Halti ***foi penhorada*** para garantia da dívida no valor de R$62.000,00, figurando como fiel depositário Aliçar Fahed Halti.
Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

Av.20 - **PENHORA**
Em 28 de novembro de 2024 - (prenotação n° 634.453 de 25/11/2024)
Selo Digital: 1111383311B0C000634453243
Conforme certidão judicial expedida em 22 de novembro de 2024, pela 13ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da execução trabalhista (Número de Ordem 0113800-30.1996.5.02.0013) movida por **ADRIANA BARROS CHAVES**, CPF nº 145.144.058-84, contra **COUROSTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM COURO LT**, CNPJ nº 54.491.071/0001-63; **SAMIR HALTI**, CPF nº 280.291.788-9; e **MAZEN HALTI**, CPF nº 275.821.328-15, ***a parte ideal correspondente a 11,11%*** do imóvel, de propriedade de Mazen Halti ***foi penhorada*** para garantia da dívida no valor de R$62.000,00, figurando como fiel depositária Sonia Halti.
Escrevente Autorizada:

Nicolle Pereira da Silva Leal
* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

cód. 0002

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

PJe Documento assinado eletronicamente por FREDERICO RODRIGUES PASCHOAL, em 06/12/2024, às 17:05:09 - c6490ab

43.733

Registro de Imóveis do Brasil

10° Registro de Imóveis de São Paulo - SP

Protocolo nº 634453

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **43733 (CNM nº 111138.2.0043733-84)**, extraída nos termos do artigo 19, da Lei 6.015/73, **reproduzindo ônus e alienações integralmente nela noticiados, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos. Retrata a situação do registro na data da expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.**

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

Recolhimento conforme art. 12 da Lei nº 11.331/2002. Certidão já cotada no título.

Certidão assinada por Juliana Lazari dos Santos, Escrevente Autorizada, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.onr.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo desta.

O 13º subdistrito, BUTANTÃ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C3156160063445324C

ATENÇÃO

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição

Rua Inácio Pereira da Rocha, nº 142, 1º andar - Vila Madalena - CEP 05432-010 - Telefone: (11) 5186-2800 - www.10risp.com.br

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?HashQRC=424E9574-CBCF-45A4-950C-C56AC900A8C4
Certidões de matrícula e Livro 3, podem ser solicitadas em www.10risp.com.br e as demais em www.registradores.onr.org.br, sem intermediários, e sem custos adicionais

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado